

DTM-SUP/DER-012-29/11/1993

(1.6)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a portaria SUP/DER-079-10/11/93, remanejou alguns órgãos da estrutura organizacional do D.E.R.;

Considerando a necessidade de se divulgar imediatamente os novos Centros de Custo e as siglas dos órgãos ora remanejados,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º – A Residência de Conservação de Botucatu e os órgãos a ela subordinados têm os seus Centros de Custo e suas siglas alteradas para:

UNIDADE	C. DE CUSTO E SIGLAS ALTERADOS	
	DE	PARA
Seção Resid.de Conservação de Botucatu	534400-RC3.4	524700-RC2.7
Setor de Expediente	534410-TXC3.4	524720-TXC2.7
Setor de Operação de Conservação	534440-TCC3.4	524750-TCC2.7
Setor de Oficina	534430-TRC3.4	524740-TRC2.7
Setor de Equipamento e Patrimônio	534420-TEC3.4	524730-TEC2.7
Setor de Sinal. e Segurança de Tráfego	534450-TSC3.4	524760-TSC2.7
Setor de Assist. Rodov.aos Municípios	537240-TMP3.4	527270-TMP2.7

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor retroagindo seus efeitos a 10/11/93.

ENGº JOSÉ BENEDICTO POMPEU DE JESUS
SUPERINTENDENTE

